

Protocolo nº PROJETO DE LEI Nº 580/2010

Aut. 426/10
Processo nº

LEI Nº 9457

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Distribuição: AUTORIA: DO EDIL MARIO MARTE MARINHO JUNIOR

Ação: ASSUNTO: Declara de Utilidade Pública "Associação Nacional
Beneficente e de Apoio aos Direitos dos Doadores de Órgãos Renais
Crônicos e Transplantados do Brasil (ANBA DDORCTRA-BRASIL)" e dá
outras providências.

Partes: _____



PROTÓCOLO GERAL

7 de Dez 2010 14:30-095035-1

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 580 /2010

Declara de utilidade Pública
 "ASSOCIAÇÃO NACIONAL
 BENEFICENTE E DE APOIO AOS
 DIREITOS DOS DOADORES DE
 ORGÃOS RENAIIS CRÔNICOS E
 TRANSPLANTADOS DO BRASIL
 (ANBA DDORCTRA-BRASIL)" e dá
 outras providências.

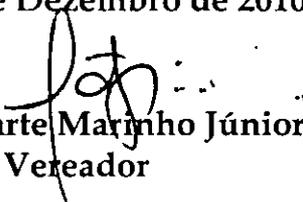
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.904, de 29 de agosto de 1995 e 9.267, de 17 de agosto de 2010, "Associação Nacional Beneficente e de Apoio aos Direitos dos Doadores de Órgãos Renais Crônicos e Transplantados do Brasil (ANBA DDORCTRA-BRASIL)".

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 17 de Dezembro de 2010.


 Mário Marte Marinho Júnior
 Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

O Projeto que ora submeto ao Egrégio Plenário, visa declarar de Utilidade Pública Associação Nacional Beneficente e de Apoio aos Direitos dos Doadores de Órgãos Renais Crônicos e Transplantados do Brasil (ANBA DDORCTRA- BRASIL), fundada em 03 de dezembro de 2007, organizada como uma Associação Beneficente de Apoio, sem fins lucrativos, terá seu funcionamento regido pelo presente estatuto.

Tem como finalidades primordiais da presente Associação:

I - Defender direitos constitucionais e procurar ampliá-los, aos doadores de órgãos, renais crônicos e transplantados;

II - Realizar campanhas regulares de incentivo à doação de órgãos;

III - Promover a integração de todos os usuários desta associação através de encontros, eventos, palestras e congressos, sempre visando a melhoria na qualidade de vida dos renais crônicos;

IV - Assistência Social de orientação e divulgação e sobre à insuficiência renal crônica;

V - Auxiliar em períodos de internação para transplante, familiar e ou acompanhante que precisar de hospedagem e outros serviços, sempre que for possível;





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

VI - Firmar convênios e intercâmbios com os órgãos públicos Municipais -Estaduais - Federal e Internacional, com o objetivo de dar suporte aos seus usuários;

Constitui uma cooperativa de trabalhadores; prestação de serviços, fabricação de produtos e habitacional para colaborar com os interesses da Associação.

A ANBA DDORCTRA-BRASIL, tem sua sede e foro na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, na Rua Manoel Lopes, 47 - Vila Hortência.

Desta forma, espero contar com a aprovação do presente.

S/S., 17 de Dezembro de 2010.

Mário Marte  Júnior
Vereador



0417

Recebido na Div. Expediente
17 de dezembro de 10

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 20, 12, 10
[Assinatura]
Div. Expediente

Jose Luiz = 9761-1046
2017 7617

05

AO 2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SOROCABA

1/16

Eu, **JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade de nº 16.187.474-5 SSP/SP e do CPF/MF de nº 045.910.738-/07, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Lazaro Lopes de Oliveira, nº 102 – Jd. Santa Cecília, sirvo-me da presente para requerer o registro do Estatuto da Associação Nacional Beneficente e de Apoio aos Direitos dos Doadores de Órgãos Renais Crônicos e Transplantados do Brasil.

OFICIAL DE REGISTRO DE TIPO JURÍDICO
SOLICITADA EM 19 MAR 2008 14:47:145567

Sorocaba, 13 de Março de 2008.

Atenciosamente,

4º TABELÃO DE NOTAS
SOROCABA-SP - R. São Clara, 91
AUTENTICAÇÃO - Autentico a
presente cópia reprod. fidei-jurata
nestas notas a qual confere com
o original, do qual do nº. 1143AC999686
14 DEZ. 2010
ESCREVENTES AUTORIZADOS
1143AC999686

CARTÓRIO
PIRES

Jose Luiz de Oliveira
JOSE LUIZ DE OLIVEIRA

4º TABELÃO DE NOTAS DE SOROCABA
Rua Santa Clara, 91 - Centro Sorocaba - SP - CEP 13020-120 - Fone: (13) 3333-9060
Bel. Rosalino Silva - Sorocaba - Tabela
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) de: JOSE LUIZ DE OLIVEIRA, a qual confere
com o padrão depositado em cartório.
Sorocaba, 13 de março de 2008 - 12:31:57
Em Testemunho _____ A. Sérgio. Total de 2,75
Seo: 51AC7906
usuario: FIRMAS
MANUEL ANTONIO PIRES - ESCRIVÃO

4º TABELÃO DE NOTAS DE SOROCABA
RUA SANTA CLARA, 91
CENTRO
SOROCABA - SP
1143AC999686

Cópia digitada, fielmente transcrita do livro da Ata da Assembléia Geral de Fundação realizada no dia 03 de Dezembro de 2.007.

Ata da Assembléia Geral de Fundação, aprovação do Estatuto, Eleição e Posse da Primeira Diretoria da Associação Nacional Beneficente e de Apoio aos Direitos dos Doadores de Órgãos, Renais Crônicos e Transplantados do Brasil, de acordo com edital de convocação publicado no jornal Diário de Sorocaba na cidade de Sorocaba-SP, no dia 30 de novembro de 2007, a ser realizada no dia 03 de dezembro de 2007.

Aos três dias do mês de dezembro de 2007, reuniram-se na rua Manoel Lopes nº 47, às 18:30 horas nesta cidade de Sorocaba, de acordo com a lista de presença que antecede a esta Ata, as pessoas interessadas em conhecer e ou participar da fundação da Associação Nacional Beneficente e de Apoio aos Direitos dos Doadores de Órgãos Renais Crônicos e Transplantados do Brasil. Sendo assim, eu, José Luiz de Oliveira, membro da comissão organizadora, fiz a abertura dos trabalhos e passei a palavra à Sra. Julieta Tadeu de Oliveira para presidir esta Assembléia. A Sra. Julieta Tadeu de Oliveira, se apresentou a todos os presentes e fez um relato de sua própria experiência e de como é a vida e por todo o sofrimento por que passa um renal crônico no seu dia a dia e outras fases por que passa não só o renal crônico, mas também seus familiares e pessoas próximas, tanto em períodos de hemodiálise, como também durante exames pré-transplantes, internação para transplante e pós-transplante. Apresentou-se o Sr. José Luiz de Oliveira, seu irmão que é renal crônico e recebeu o órgão doado por ela, e que após vários meses conversando com outros pacientes que fazem hemodiálise, discutiam a necessidade de se criar uma entidade para desenvolver um trabalho para atender inicialmente os interesses dos pacientes que fazem tratamento de hemodiálise na cidade de Itu, depois de passar por outras experiências na própria família e com amigos, e presenciar experiências de outros pacientes e seus familiares, chegamos à conclusão de que precisávamos criar uma entidade para desenvolver um trabalho mais amplo, mais abrangente a nível nacional. Sendo assim, a Sra. Julieta apresentou os três itens da pauta da Assembléia a todos os presentes que são: 1º - A fundação da Entidade, 2º Leitura para aprovação do estatuto e 3º Eleição e Posse da 1ª Diretoria. Em seguida abriu a palavra para quem quisesse fazer uso. Eu, José Luiz de Oliveira que estava secretariando os trabalhos, me inscrevi e fiz uso da mesma. relatei minhas experiências como renal crônico e receptor de órgão, confirmei as palavras da Sra. Julieta, e solicitei a todos os presentes, o apoio para a provação de todos os itens da pauta da Assembléia, devolvi a palavra a Presidente da Assembléia, que após consultar a todos os presentes e não havendo mais inscritos para fazer uso da palavra, passou-se para a votação da fundação, que por unanimidade foi aprovada a fundação da Associação Nacional Beneficente e de Apoio aos Direitos dos Doadores de Órgãos, Renais Crônicos e Transplantados do Brasil, que terá sua sede provisória e funcionará na Manoel Lopes, 47 Vila Hortência, Sorocaba-SP. Em seguida passou-se para

4º TABELIÃO DE NOTAS
SOROCABA-SP - R. Sta. Clara, 91
AUTENTICACAO - Autentico a
presente cópia reprográfica extraída
nestas notas a qual confere com
o original, do qual dou fé.

Sorocaba, 14

Paulo Vitor
Manoel A.
Antônio G.
ESCREVENTE
SELOS PAGOS POR VENDA - P. AUT. RS 2.10



31/6

o 2º item, ou seja, leitura do Estatuto que foi aplaudido por todos, abriu a palavra para quem quisesse fazer uso, todos se mostraram satisfeitos com o mesmo. Então passou-se para a votação, e por unanimidade foi aprovado o Estatuto da Associação Nacional Beneficente e de Apoio aos Direitos dos Doadores de Órgãos, Renais Crônicos e Transplantados do Brasil; em seguida a Sra. Julieta passou para o 3º item da pauta da Assembléia, ou seja a eleição e posse da 1ª Diretoria, o qual foi dado um prazo de vinte minutos para a inscrição de chapas, foi anotado a inscrição de uma única chapa. Que passou a ser chamada de Chapa Única e que ficou composta e qualificada na seguinte ordem: I) Presidente: José Luiz de Oliveira, RG 16.187.474-5 e CPF - 045.910.738-07, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Lazaro Lopes de Oliveira, 102 - Jd. Sta. Cecília, Sorocaba-SP; II) Vice-Presidente: Julieta Tadeu de Oliveira, RG 18.370.374-5, CPF 105.961.231-09, brasileira, casada, residente e domiciliada a Rodovia João Leme dos Santos, Km 111,5, Cx Postal 350, Itinga, Salto de Pirapora-SP; III) Primeiro Secretário: Airton Costa, casado, residente e domiciliado a rua Carmo Brega, 562, Bairro Julio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP; IV) Segundo-Secretário: Ana Fátima de Oliveira Beda. RG 24.825.967-2, CPF 354.805.358-03, brasileira, casada, residente e domiciliada a rua Horácio de Vasconcelos Leite, 110, Vila Garcia, Votorantim-SP; V) Primeiro Tesoureiro: Luiz Francisco Souto Proença, RG 15.344.488 e CPF 076.679.098-30, brasileiro, casado, residente e domiciliado a rua Najla Amary Murad, 760, Jd. Guadalupe, Sorocaba-SP e VI) Segundo Tesoureiro: Antonio Cezar Costa, RG 35.466.818-03 e CPF 295.326.188-09, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a rua Tenente Cid Rosa de Arruda, 41, Jd. São Guilherme I, Sorocaba-SP. A Sra. Julieta Tadeu de Oliveira, após ler a composição da única chapa inscrita, apresentou um a um todos os membros da Diretoria e suas qualificações para a apreciação da Assembléia Geral, lembrando que de acordo com o Estatuto da Entidade já aprovado, o mandato da primeira Diretoria será de cinco anos. Sendo assim, a Assembléia Geral elegeu por unanimidade a chapa única inscrita, à qual imediatamente foi empossada pela Sra. Julieta Tadeu de Oliveira, Presidente dos Trabalhos desta Assembléia, que a encerrou as 22:00 horas do dia 03 de dezembro de 2007. A Ata desta Assembléia foi secretariada e redigida por mim, José Luiz de Oliveira, portador do RG 16.187.474-5 e presidida pela Sra. Julieta Tadeu de Oliveira, RG 18.370.373-1.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TITULO DOBROE PAROICIA
 TELEFONA 14 341 2008 1447 10667

+ Carteira: 11111111,4 - Sinoreg: 11111110,88
 + Trib Just: 11111110,00 + Contribucao: 11111110,00 = Total: 11111126,53
 Apresençao, Prologado e Registrado em microfilme
 nº.: 143.667, em 14/MAIO 2008

SOCABA
 NIOBELA CHARGAS DE ASSIS MORALES - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Secretário: José Luiz de Oliveira

Handwritten signature: José Luiz de Oliveira

Presidente: Julieta Tadeu de Oliveira

CARTÓRIO PIRES

TABELÃO DE NOTAS DE PRODUÇÃO
 Rua Santa Clara 91 - Centro - Sorocaba - SP - CEP 13506-126 - Fone: (13) 3321-1111
 Bal. Roseline Luiz Sobrinho

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) de: JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA, a qual conferi
 com o adnat depositado no cartório.
 Sorocaba, 10 de abril de 2008 - 15:29:04
 Em Testemunha: arquivado. total R\$. 2,75

Geog: 75004625
 Usuariat: FIMMAG

MANOEL ANTONIO PIRES - ESCRIVENTE

TABELÃO DE NOTAS
 TABELÃO DE NOTAS DE PRODUÇÃO
 Rua Santa Clara 91 - Centro - Sorocaba - SP - CEP 13506-126 - Fone: (13) 3321-1111
 Bal. Roseline Luiz Sobrinho

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) de: JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA, a qual conferi
 com o adnat depositado no cartório.
 Sorocaba, 10 de abril de 2008 - 15:29:04
 Em Testemunha: arquivado. total R\$. 2,75

Geog: 75004625
 Usuariat: FIMMAG

MANOEL ANTONIO PIRES - ESCRIVENTE

1143AC9930880

[Handwritten signature]
5/1/09

09

VI) eleger e destituir Administradores.

ARTIGO 8

A Assembléia Geral reúne-se ordinariamente de dois em dois anos, por convocação do Presidente da Associação.

ARTIGO 9

A Assembléia Geral se reúne extraordinariamente sempre que convocada:

- I) pelo Conselho Consultivo;
- II) pela Diretoria;
- III) por 1/5 dos seus membros que estejam no gozo de seus direitos associativos.

ARTIGO 10

A Assembléia Geral extraordinária é convocada com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência por qualquer meio que assegure o conhecimento dos associados.

ARTIGO 11

A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação com quorum mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos associados fundadores e titulares, e em segunda convocação, com 1/3 dos associados presentes, meia hora após a primeira convocação, considerando-se válidas e legítimas as suas deliberações.

SEÇÃO II- Do Conselho Consultivo

ARTIGO 12

O Conselho Consultivo é constituído por 3 (três) membros eleitos de acordo com este estatuto, dentre os associados fundadores e titulares, no gozo dos seus direitos associativos, com mandato de cinco anos, permitida reeleição.

ARTIGO 13

O Conselho Consultivo reunir-se-á ordinariamente a cada 6 (seis) meses, por convocação do seu Presidente.

ARTIGO 14

O Conselho Consultivo se reunirá extraordinariamente sempre que convocado por seu Presidente, ou por um mínimo de 2 (dois) de seus membros, ou pela Diretoria.

ARTIGO 15

Compete ao Conselho Consultivo:

- I) aprovar o plano executivo da ABTO proposto pela Diretoria e zelar pela sua execução;
- II) aprovar o orçamento anual da Diretoria;
- III) aprovar o relatório de atividades da Diretoria;
- IV) julgar recursos que lhe sejam encaminhados por associados ou por entidades associadas;
- V) aprovar, por proposta da Diretoria, a alienação de bens patrimoniais da associação;
- VI) recomendar à Assembléia Geral a admissão de associados beneméritos e honorários.

SEÇÃO III - DA DIRETORIA

ARTIGO 16

A Diretoria da ANBA DORCTRA- BRASIL é composta de membros eleitos dentre os associados fundadores e titulares, no gozo dos seus direitos associativos, com mandato de 5 (cinco) anos.

ARTIGO 17

A Diretoria se constitui de:

- I) um Presidente;
- II) um Vice-Presidente;
- III) um 1º Secretário;
- IV) um 2º Secretário;
- V) um 1º Tesoureiro;
- VI) um 2º Tesoureiro;

ARTIGO 18

Compete ao Presidente da Associação a sua Administração e representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele. S Único: A ANBA DDORCTRA- BRASIL, responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais.

ARTIGO 19

OFICINA DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS JURÍDICOS
-SOLICITAÇÃO Nº 0009 14-07 140607

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Israel Divino Ramalho
OAB/SP: 48.000.000
TABELÃO DE NOTAS
SOROCABA-SP - R. Sta. Clara, 91
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas a qual contém o original, do qual dou fé.
Sorocaba, 14 DEZ. 2010
Vice-Presidente
Carlos de Moraes
ESCRITÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS JURÍDICOS
1143AC999690

10
6/16

A Diretoria resolverá por maioria simples, sendo que a sua forma de funcionamento, bem como as atribuições de seus membros, serão definidas em regulamento interno elaborado pela própria Diretoria.

ARTIGO 20

Compete à Diretoria:

- I) propor planos de metas de sua gestão;
- II) apresentar a cada membro do Conselho Consultivo, até três meses antes do vencimento de cada exercício os orçamentos e os planos de ação relativos ao exercício seguinte;
- III) criar grupos de assessoria;
- IV) apresentar ao Conselho Consultivo, até três meses após o início de cada exercício, o balanço, o relatório de atividades e as prestações de contas ao exercício anterior;
- V) impor sanções a associados, assegurando aos interessados o mais amplo direito de defesa;
- VI) designar comissões transitórias para o desempenho de tarefas específicas;
- VII) recomendar à Assembléia Geral a admissão de associados beneméritos e honorários;
- VIII) nomear representantes regionais;
- IX) solicitar, sempre que necessário, aconselhamento ou parecer jurídico como auxílio na tomada de decisões.

SECRETARIA DE MINISTÉRIO DE TI E DOTS E JURÍDICA
-2100-004 15 741 3002 1447 143667

I - Presidente:

- a) Representar a ANBA DDORCTRA- BRASIL em juízo ou fora dele;
- b) Convocar ordinária ou extraordinariamente a Diretoria, presidindo seus trabalhos;
- c) Convocar extraordinariamente a Assembléia Geral;
- d) Dirigir e supervisionar as atividades da ANBA DDORCTRA BRASIL;
- e) Praticar todos atos necessários à administração da ANBA DDORCTRA- BRASIL, inclusive a admissão e, ou demissão de funcionários;
- f) Abrir e movimentar contas bancárias, sempre em conjunto com um dos Diretores;
- g) Apresentar a Assembléia Geral eventual proposta de modificações no plano de trabalho e no orçamento durante o exercício correspondente;
- h) Apresentar a Assembléia Geral a prestação de contas, o balanço geral da ANBA DDORCTRA- BRASIL e o relatório anual de suas atividades;
- i) Encaminhar às autoridades competentes, os documentos exigidos por lei, após aprovação destes pela Assembléia Geral, quando couber;
- j) Indicar seu substituto em suas ausências ou impedimentos;
- k) Distribuir aos demais Diretores as tarefas pertinentes a Diretoria na administração das atribuições e interesses da ANBA DDORCTRA- BRASIL, e
- l) Outras funções que lhe forem atribuídas pela Assembléia Geral.

II - Vice-Presidente:

- a) Movimentar contas, emitir cheques e ordens de pagamento, em nome da ANBA DDORCTRA- BRASIL, em conjunto com o Presidente;
- b) Manter atualizada a escritura do movimento econômico - financeiro da ANBA DDORCTRA- BRASIL;
- c) Controlar as anuidades dos associados da ANBA DDORCTRA- BRASIL e
- d) Substituir o Presidente em seus impedimentos, ausências, por delegação de competência e auxiliá-lo em seus trabalhos.

III - 1º Secretário:

- a) Redigir as Atas da Assembléia, reuniões da Diretoria e controlar o seu registro;
- b) Movimentar contas, emitir cheques e ordens de pagamento, em nome da ANBA DDORCTRA- BRASIL, em conjunto com o Presidente;
- c) Colaborar com o Presidente na elaboração de planos de trabalho, agenda mensal e relatórios, e
- d) Entregar dentro de trinta dias após a posse do novo Secretário, livros e documentos que estejam sob sua responsabilidade.

IV - 2º Secretário:

- a) Movimentar contas, emitir cheques e ordens de pagamento, em nome da ANBA DDORCTRA- BRASIL, em conjunto com o Presidente, e
- b) Substituir o 1º Secretário em seus impedimentos, ausências, por delegação de competência e auxiliá-lo em seus trabalhos.

V - 1º Tesoureiro:

- a) Movimentar contas, emitir cheques e ordens de pagamento, em nome da ANBA DDORCTRA- BRASIL, em conjunto com o Presidente;
- b) Manter cadastro atualizado de todos os bens que compõem o patrimônio da ANBA DDORCTRA- BRASIL;
- c) Manter atualizada a escritura do movimento econômico - financeiro da ANBA DDORCTRA- BRASIL e
- d) Controlar as anuidades dos associados da ANBA DDORCTRA- BRASIL.

4º TABELÃO DE NOTAS
SOROCABA-SP - R. S. COLORETTI, 100
AUTENTICAÇÃO - Autenticado e extraído a
presença de cópia reprográfico, extratado a
notas a qual dou fé.
e original, do qual dou fé.
Sorocaba, 14 DEZ. 2010
ANTONIO ANTONIO ANTONIO
ANTONIO ANTONIO ANTONIO
ESCRITÓRIO DE NOTAS
SELOS Nº 1434089891

Israel Divino Baralho
OAB/SP: 111.153

12
8/16

- I) atender às convocações da ANBA DDORCTRA- BRASIL;
- II) pagar regularmente as contribuições estipuladas pelos órgãos competentes;
- III) colaborar com os objetivos da ANBA DDORCTRA- BRASIL.

ARTIGO 28

Serão excluídos do quadro social da ANBA DDORCTRA- BRASIL:

- I) o associado de qualquer categoria que deixar de pagar as contribuições previstas neste Estatuto, doze meses;
- II) o associado de qualquer categoria que atentar contra a ANBA DDORCTRA- BRASIL.

§ único: Caberá recurso ao Conselho Consultivo, o associado que se sentir prejudicado com sua exclusão até 30 dias após sua exclusão, cabendo ao conselho sua readmissão ou não.

CAPITULO IV- DOS RECURSOS

ARTIGO 29

As receitas da ANBA DDORCTRA- BRASIL se constituem de:

- I) quota de admissão de associados e de entidades associadas;
- II) contribuições sociais e associativas;
- III) receitas de cursos, simpósios, congressos e congêneres;
- IV) venda de publicações, de material didático e de educação continuada, de artigos de divulgação e conscientização da sua atividade;
- V) doações e legado;
- VI) subvenções do poder público;
- VII) vendas de bens produzidos e de serviços prestados;
- VIII) quaisquer outras que não sejam incompatíveis com os objetivos sociais.

CAPÍTULO V – DAS ELEIÇÕES

ARTIGO 30

As eleições para Diretoria e Conselho Consultivo serão realizadas a cada cinco anos por voto direto, conduzidas pela Comissão Eleitoral eleita pela Assembléia Geral, garantindo-se a fiscalização do pleito por um fiscal indicado por cada chapa inscrita.

§ Único - A Assembléia Geral nomeará um Presidente e um Secretário Eleitoral que promoverão as eleições no prazo máximo de até trinta dias, findo o qual será anunciado o resultado, devendo a diplomação se dar na primeira quinzena do mês de dezembro e a posse no primeiro dia útil do ano seguinte às eleições.

ARTIGO 31

As eleições serão secretas e diretas, devendo a comissão conduzir o processo que garanta o segredo do pleito.

ARTIGO 32

Os candidatos à Diretoria, constituindo uma chapa, e os demais candidatos aos cargos eletivos, registraram as candidaturas junto à Comissão Eleitoral até o encerramento da assembléia geral Extraordinária, convocada especificamente para este fim.

§ Primeiro - Cada associado adimplente poderá candidatar-se a apenas um cargo eletivo por vez, quer seja para a Diretoria ou conselho consultivo

§ Segundo- Para o segundo mandato da Diretoria e Conselho Consultivo da ANBA DDORCTRA- BRASIL, só poderão se inscrever aos cargos, os associados que participaram da Assembléia Geral de Fundação de acordo com os itens I e II do artigo 25 do presente Estatuto.

ARTIGO 33

O Presidente e o Secretário da Comissão Eleitoral registrarão em ata no Livro de Atas da ANBA DDORCTRA- BRASIL o resultado eleitoral. O Presidente do Conselho Consultivo comunicará então, aos candidatos a sua eleição e aos demais associados os nomes dos eleitos.

CAPITULO VI- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 34

O exercício de cargo nos órgãos da ANBA DDORCTRA- BRASIL, não será remunerado sob qualquer título ou pretexto.

ARTIGO 35

Os associados não respondem solidária nem subsidiariamente pelos compromissos assumidos pela Diretoria em nome da ANBA DDORCTRA- BRASIL.

ARTIGO 36

4º TABELIÃO DE NOTAS
SOROCABA-SP - R. Sta. Clara, 91
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprografiada extraída destas notas a qual contém o original, do qual dou fé.
14 DEZ. 2010
Soroocaba.
M. José Antônio Antunes
Secretário Gerente
1143AC999893

Israel Dirvino Ramalho
OAB/SP: 111.169



MATERIAL DE REVISÃO DE TITULO QUOTALE P. JURIDICA
- FUNDADA EM 1964 COM 1994/1996/97



Handwritten signature and date 01/16.

A ANBA DDORCTRA- BRASIL poderá ter regionais em Estados ou Regiões que justifiquem sua existência, a critério da Diretoria.

ARTIGO 37

Os membros da Diretoria e do Conselho Consultivo assumem, individualmente, responsabilidade pelos prejuízos causados à ANBA DDORCTRA- BRASIL ou à terceiros, exceto aqueles que resultarem de atos regulares de gestão.

CAPITULO VII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITORIAS

ARTIGO 38

Deliberada a dissolução da ANBA DDORCTRA- BRASIL, na forma do ESTATUTO, o remanescente do seu patrimônio será destinado à entidade de fins não econômicos de fins idênticos ou semelhantes, escolhida em Assembléia Geral.

ARTIGO 39

O presente Estatuto entrará em vigor imediatamente após sua aprovação, ficando a Diretoria da ANBA DDORCTRA- BRASIL responsável por seu registro perante os órgãos competentes.

ARTIGO 40

Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela aplicação da legislação em vigor e dos princípios gerais de direito.

Sorocaba, 03 de Dezembro de 2007.

Handwritten signature of José Luiz de Oliveira, Presidente, RG- 16.187.474-0.

Handwritten signature of Israel Divino Ramalho, OAB/SP: 111.150.

CARTÓRIO PIRENE stamp.

4º TABELIÃO DE NOTAS DE SOROCABA - Sorocaba - SP - CEP 18030-420 - Fone: (13) 3332-9090 / Fax: (13) 3332-9099

Reconhecimento por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) de: JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA, a qual confere com padrão depositado em cartório. Sorocaba, 19 de março de 2008 - 12:31:37

Em Testemunho da verdade, Total R\$ 2,75

Seq: 51AC7906
Usuario: FIRMAS

MARCEL ANTONIO RIBEIRO - ESCRIVENTE



4º TABELIÃO DE NOTAS SOROCABA-SP - R. Sta. Clara, 91 SOROCABA-SP - Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas a qual contém o original, do qual sou fé!

Sorocaba, 19/03/2008

Stamp with names: Paulo Vitor, Manoel Antonio de Moraes, Antônio Carlos de Moraes, ESCRIVENTE AUTORIZADOS, SELOS PAGOS POR VERBA - PI AUT. R\$ 2,10, and number AC999694.

Vertical stamp: TABELIÃO DE NOTAS DE SOROCABA - Sorocaba - SP - CEP 18030-420 - Fone: (13) 3332-9090 / Fax: (13) 3332-9099

2.OFICIAL REGISTRO TITS.DOCUMENTOS/P.JURIDICA SOROCABA

Serventia: *****16,57 + Estado: *****4,71
+ Carteira: *****3,49 + Sindreg: *****0,88
+ Trib.Justic: *****0,88 + Conducao: *****0,00 =Total: *****26,53
Apresentado, Protocolado e Registrado em microfilme
nº: 1.143.667 em 14 MAIO 2008

M. Chagas
MICHELA CHAGAS DE ASSIS MORALES -ESCREVENTE AUTORIZADA



JOSE ROBERTO LORENZO CASTRO
OFICIAL DO 2º OFICIAL DO REGISTRO TITULOS E DOCUMENTOS / PESSOA JURIDICA
CNPJ 50.338.300/0001-53

C E R T I F I C A

Que o presente titulo foi protocolado e microfilmado nesta data sob o numero: 143667, conforme segue:

Apresentante: JOSE LUIZ DE OLIVEIRA
Contratante.....: ANBA DDORCTRA -BRASIL ASSOCIACAO NACIONAL BENEFICE
Natureza do Titulo: ESTATUTO

Microfilmagem: *****1
Pagina(s).....: *****0
Anexo(s).....: *****0
Averbacao(oes).....: *****0
Emolumentos: *****16.57
Contribuicao ao Estado ...: *****4.71
Previdencia da Serventia.: *****3.49
Sinorea.....: *****0.88
Justica.....: *****0.88
Conducao.....: *****0.00
VALOR DAS CUSTAS: *****26.53
VALOR DEPOSITO: *****26.53
..... /: *****0.00

Sorocaba, 14 de MAIO de 2008

MICHELA EHAGAS DE ASSIS MORALES
ESCREVENTE AUTORIZADA

RECEPCAO: **10.122

Emolumentos do Estado e Contribuicao de aposentadoria recolhidos na guia n. 089/2008

Declaro que nesta data, recebi a 1ª. via deste recibo.

Ass.:

Nome:

Endereço:

4º TABELÃO DE NOTAS
SOROCABA - SP - R. Sta. Clara, 91
AUTENTICAÇÃO - Autentico a
presente copia reprografica extraida
nestas notas a qual contem com
o original, do qual dou fé.
14 DEZ. 2010
Soro...
Michele Ehagas de Moraes
Escrivente Autorizada
1143AC999696



Handwritten signature
10/16

CERTIDÃO

CERTIFICO,

a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo neste Registro os livros ao seu cargo, de Registro Civil de Pessoa Jurídica, deles, NÃO CONSTA, até a presente data, registro algum em nome de ANBA DDORCTRA - BRASIL - ASSOCIAÇÃO NACIONAL BENEFICENTE E DE APOIO AOS DIREITOS DOS DOADORES DE ORGÃOS, RENAIAS CRÔNICOS E TRANSPLANTADOS DO BRASIL. O referido é verdade e dou fé. Sorocaba, treze -13- de maio de dois mil e oito - 2008.- Eu, *Carlos André Ordonio Ribeiro*, Substituto do Oficial, digitei, conferi e subscrevo.-

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SOROCABA - SP

Valor cobrado pela certidão:

Ao Oficial:	R\$ 3,20
Ao Estado:	R\$ 0,91
À Previdência:	R\$ 0,68
Ao Registro Civil:	R\$ 0,17
Ao Tribunal de Justiça:	R\$ 0,17
Total:	R\$ 5,13

Recibo: *Carlos André Ordonio Ribeiro*
(Responsável)

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DE SOROCABA
João Eduardo Coutinho
Substituto

4º TABELIÃO DE NOTAS
SOROCABA-SP - R. Sta. Clara, 91
AUTENTICAÇÃO - Autentico a
presente copia reprográfica extraída
nestas notas a qual confere com
o original, do qual dou fé.
Soroaba. 14/05/2008

Paulo Vitor N. de Moraes
Manoel Carlos de Moraes
Antônio Carlos de Moraes
ESCREVENTES AUTENTICADOS
SELOS PAGOS POR VERBA - PI AUT. R\$ 2,10

143AC999697

Handwritten signature
OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DE SOROCABA
Ariela Fernanda Prior
Auxiliar

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Sorocaba, 03 de Dezembro de 2.007.

Lista de Presença, da Assembleia Geral de Fundação, Aprovação do Estatuto e Eleição e Posse da Primeira Diretoria da Associação Nacional Beneficente e de Apoio aos Direitos dos Doadores de Órgãos, Renais Crônicos e Transplantados do Brasil.

12/10

	NOME	ASSINATURA
01	José Luiz de Oliveira	José Luiz de Oliveira
02	Luiz Francisco Sato Paeuço	Luiz Francisco Sato Paeuço
03	AIRTON COSTA	Airton Costa
04	JOSE ROBERTO ABRAMOSZIK	Jose Roberto Abramozik
05	Juliana Tadeu de Oliveira	Juliana Tadeu de Oliveira
06	Ana Satúnia de W. Beda	Ana S. de W. Beda
07	Marco Antonio Barbosa	Marco Antonio Barbosa
08	Jonas Aparecido dos Santos	Jonas Aparecido dos Santos
09	Sandra Regina Beda	Sandra Regina Beda
10	Ronaldo Cascaias José	Ronaldo Cascaias José
11	Yago Borst de Oliveira	Yago Borst de Oliveira
12	Dorimar de O. Beda	Dorimar de O. Beda
13	Marcos Luiz de Oliveira	Marcos Luiz de Oliveira
14	Carolina Melo Filho	Carolina Melo Filho
15	Lerezinha D. de Souza	Lerezinha D. de Souza
16	Maria Raquel Andrade	Maria Raquel Andrade
17	Paulo Pereira Rosey	Paulo Pereira Rosey
18	João Santos Paeuço	João Santos Paeuço
19	Daniela R. Antunes	Daniela R. Antunes
20	Wilkia Lopes Ayres	Wilkia Lopes Ayres
21	Jackson dos Santos	Jackson dos Santos
22	Dulacio E. Romão	Dulacio E. Romão
23	Mércia Maria Leite	Mércia Maria Leite
24	Rilton Jo. de Souza	Rilton Jo. de Souza
25	Yeraldo A. Santos	Yeraldo A. Santos
26	Esquivel Reis	Esquivel Reis

4º TABELÃO DE NOTAS
SOROCABA, 14 MAR 2008
AUTENTICAÇÃO DE NOTAS
presente cópia reprográfica extraída do original e microfilmada de acordo com a Lei nº 11.344/2006.

Paulo Vitor Mucquera
Mencio Antonio Antunes
COLEGIADOS E AUTORIZADOS
SINOCARA 14 MAR 2008
Autenticação
BR00000000
1143AC999698

4º TABELÃO DE NOTAS
SOROCABA, 14 MAR 2008
AUTENTICAÇÃO DE NOTAS
presente cópia reprográfica extraída do original e microfilmada de acordo com a Lei nº 11.344/2006.

Sorocaba, 19 MAR 2008
Autenticação
BR00000000
1143AC999698

13/11/08

organizadora, fiz a abertura dos trabalhos e passei à palavra à Sra. Julieta Tadeu de Oliveira para presidir esta Assembleia. A Sra. Julieta Tadeu de Oliveira, se apresentou à todos os presentes e fez um relato de sua própria experiência e de como é a vida e por todo o sofrimento que passa um renal crônico no seu dia dia e outros, fazes por que passa não só o renal crônico, mas também seus familiares e pessoas próximas, tanto em períodos de hemodialize como também durante exames pré-transplante, internação para transplante e pós-transplante. Apresentou o Sr. José Luiz de Oliveira seu irmão que é renal crônico e recebeu o órgão doado por ela, e que após vários meses conversando com outros pacientes que fazem hemodialize, discutiam a necessidade de se criar uma entidade para desenvolver um trabalho para atender inicialmente os interesses dos pacientes que fazem tratamento de hemodialize na cidade de Itu, depois de passar por outras experiências na própria família e com amigos, e presenciando experiências de outros pacientes e seus familiares, chegamos à conclusão que precisamos criar uma entidade para desenvolver um trabalho mais amplo, mais abrangente à nível Nacional. Sendo assim, à Sra. Julieta apresentou os três itens da pauta da Assembleia à todos os presentes que são: 1º A Fundação da Entidade; 2º Leitura para Aprovação do Estatuto e 3º Eleição e Posse da 1ª Diretoria. Em seguida abriu a palavra para quem quizesse fazer uso. Eu José Luiz de Oliveira que estava Secretariando os trabalhos, me inscrevi e fiz uso da minha Relatei minhas experiências como Renal Crônico Receptor de Órgão e fiz uso das palavras da Sra.

NOTA 01
 TABELAÇÃO de
 TITULO e DOCS. e F. JURÍDICA
 SERVIÇÃO 14 Mai 2008 14:48 143667

TABELAÇÃO DE NOTAS
 AUTENTICAÇÃO
 19 MAR 2008
 Serocita

1143AC999700

Julietta, e solicitei à todos os presentes, o apoio para a aprovação de todos os itens da pauta da Assembleia, devolvi a palavra a Presidente da Assembleia, que após consultar à todos os presentes e não havendo mais inscritos para fazer uso da palavra, passou-se para a votação da Fundação, que por unanimidade foi Aprovada a Fundação da Associação Nacional Beneficente e de Apoio aos Direitos dos Doadores de Órgãos, Renais Crônicos e Transplantados do Brasil, que terá sua sede provisória e funcionará na rua - Manoel Lopes, 47 Vila Hortência Sorocaba - SP. Em seguida, passou-se para o 2º item ou seja leitura para aprovação do Estatuto. A Sra. Julieta, fez a leitura do Estatuto que foi aplaudido por todos, abriu a palavra para quem quizesse fazer uso, todos se mostraram satisfeitos com o mesmo. Então passou-se para a votação, e por unanimidade foi Aprovado o Estatuto da Associação Nacional Beneficente e de Apoio aos Direitos dos Doadores de Órgãos, Renais Crônicos e Transplantados do Brasil. Em seguida, a Sra. Julieta passou para o 3º item da pauta da Assembleia ou seja a Eleição e posse da 1ª Diretoria, o qual foi dado um prazo de vinte minutos para a inscrição de Chapas. Esgotado o prazo para a inscrição de Chapas, foi anotado a inscrição de uma única chapa. Que passou a ser chamada de Chapa única e que ficou composta e qualificada na seguinte ordem: I) Presidente - José Luiz de Oliveira RA. 16.187.474-5 e CPF- 045.910.738-07, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Lázaro Lopes de Oliveira, 102 - Jardim Santa Cecília Sorocaba - SP. II) Vice-Presidente - Julieta Tadeu de Oliveira RA. 18.370.370-3 e CPF- 105.961.231-09 Brasileira, residente a Rodovia João

L
de
R
L
S
II
R
L
V
R
L
M
S
e
e
J
Te
C
m
a
de
o
a
u
di
To
b
de
por
Pre
Secr
Presi

4º TABELA
AUTENTICADA
14 DEZ 2007
1143AC999701

TABELA DE NOTAS
AUTENTICADA
MAR 2008

Paulo V.
Manoel
Amorim
ESCREV
SELOS PAF
1143AC999701

10/11/10
 20/01/10
 04/02/10
 07/03/10
 10/04/10
 13/05/10
 16/06/10
 19/07/10
 22/08/10
 25/09/10
 28/10/10
 31/11/10
 03/12/10
 06/01/11
 09/02/11
 12/03/11
 15/04/11
 18/05/11
 21/06/11
 24/07/11
 27/08/11
 30/09/11
 03/10/11
 06/11/11
 09/12/11
 12/01/12
 15/02/12
 18/03/12
 21/04/12
 24/05/12
 27/06/12
 30/07/12
 03/08/12
 06/09/12
 09/10/12
 12/11/12
 15/12/12
 18/01/13
 21/02/13
 24/03/13
 27/04/13
 30/05/13
 03/06/13
 06/07/13
 09/08/13
 12/09/13
 15/10/13
 18/11/13
 21/12/13
 24/01/14
 27/02/14
 30/03/14
 03/04/14
 06/05/14
 09/06/14
 12/07/14
 15/08/14
 18/09/14
 21/10/14
 24/11/14
 27/12/14
 30/01/15
 03/02/15
 06/03/15
 09/04/15
 12/05/15
 15/06/15
 18/07/15
 21/08/15
 24/09/15
 27/10/15
 30/11/15
 03/12/15
 06/01/16
 09/02/16
 12/03/16
 15/04/16
 18/05/16
 21/06/16
 24/07/16
 27/08/16
 30/09/16
 03/10/16
 06/11/16
 09/12/16
 12/01/17
 15/02/17
 18/03/17
 21/04/17
 24/05/17
 27/06/17
 30/07/17
 03/08/17
 06/09/17
 09/10/17
 12/11/17
 15/12/17
 18/01/18
 21/02/18
 24/03/18
 27/04/18
 30/05/18
 03/06/18
 06/07/18
 09/08/18
 12/09/18
 15/10/18
 18/11/18
 21/12/18
 24/01/19
 27/02/19
 30/03/19
 03/04/19
 06/05/19
 09/06/19
 12/07/19
 15/08/19
 18/09/19
 21/10/19
 24/11/19
 27/12/19
 30/01/20
 03/02/20
 06/03/20
 09/04/20
 12/05/20
 15/06/20
 18/07/20
 21/08/20
 24/09/20
 27/10/20
 30/11/20
 03/12/20
 06/01/21
 09/02/21
 12/03/21
 15/04/21
 18/05/21
 21/06/21
 24/07/21
 27/08/21
 30/09/21
 03/10/21
 06/11/21
 09/12/21
 12/01/22
 15/02/22
 18/03/22
 21/04/22
 24/05/22
 27/06/22
 30/07/22
 03/08/22
 06/09/22
 09/10/22
 12/11/22
 15/12/22
 18/01/23
 21/02/23
 24/03/23
 27/04/23
 30/05/23
 03/06/23
 06/07/23
 09/08/23
 12/09/23
 15/10/23
 18/11/23
 21/12/23
 24/01/24
 27/02/24
 30/03/24
 03/04/24
 06/05/24
 09/06/24
 12/07/24
 15/08/24
 18/09/24
 21/10/24
 24/11/24
 27/12/24
 30/01/25
 03/02/25
 06/03/25
 09/04/25
 12/05/25
 15/06/25
 18/07/25
 21/08/25
 24/09/25
 27/10/25
 30/11/25
 03/12/25
 06/01/26
 09/02/26
 12/03/26
 15/04/26
 18/05/26
 21/06/26
 24/07/26
 27/08/26
 30/09/26
 03/10/26
 06/11/26
 09/12/26
 12/01/27
 15/02/27
 18/03/27
 21/04/27
 24/05/27
 27/06/27
 30/07/27
 03/08/27
 06/09/27
 09/10/27
 12/11/27
 15/12/27
 18/01/28
 21/02/28
 24/03/28
 27/04/28
 30/05/28
 03/06/28
 06/07/28
 09/08/28
 12/09/28
 15/10/28
 18/11/28
 21/12/28
 24/01/29
 27/02/29
 30/03/29
 03/04/29
 06/05/29
 09/06/29
 12/07/29
 15/08/29
 18/09/29
 21/10/29
 24/11/29
 27/12/29
 30/01/30
 03/02/30
 06/03/30
 09/04/30
 12/05/30
 15/06/30
 18/07/30
 21/08/30
 24/09/30
 27/10/30
 30/11/30
 03/12/30
 06/01/31
 09/02/31
 12/03/31
 15/04/31
 18/05/31
 21/06/31
 24/07/31
 27/08/31
 30/09/31
 03/10/31
 06/11/31
 09/12/31
 12/01/32
 15/02/32
 18/03/32
 21/04/32
 24/05/32
 27/06/32
 30/07/32
 03/08/32
 06/09/32
 09/10/32
 12/11/32
 15/12/32
 18/01/33
 21/02/33
 24/03/33
 27/04/33
 30/05/33
 03/06/33
 06/07/33
 09/08/33
 12/09/33
 15/10/33
 18/11/33
 21/12/33
 24/01/34
 27/02/34
 30/03/34
 03/04/34
 06/05/34
 09/06/34
 12/07/34
 15/08/34
 18/09/34
 21/10/34
 24/11/34
 27/12/34
 30/01/35
 03/02/35
 06/03/35
 09/04/35
 12/05/35
 15/06/35
 18/07/35
 21/08/35
 24/09/35
 27/10/35
 30/11/35
 03/12/35
 06/01/36
 09/02/36
 12/03/36
 15/04/36
 18/05/36
 21/06/36
 24/07/36
 27/08/36
 30/09/36
 03/10/36
 06/11/36
 09/12/36
 12/01/37
 15/02/37
 18/03/37
 21/04/37
 24/05/37
 27/06/37
 30/07/37
 03/08/37
 06/09/37
 09/10/37
 12/11/37
 15/12/37
 18/01/38
 21/02/38
 24/03/38
 27/04/38
 30/05/38
 03/06/38
 06/07/38
 09/08/38
 12/09/38
 15/10/38
 18/11/38
 21/12/38
 24/01/39
 27/02/39
 30/03/39
 03/04/39
 06/05/39
 09/06/39
 12/07/39
 15/08/39
 18/09/39
 21/10/39
 24/11/39
 27/12/39
 30/01/40
 03/02/40
 06/03/40
 09/04/40
 12/05/40
 15/06/40
 18/07/40
 21/08/40
 24/09/40
 27/10/40
 30/11/40
 03/12/40
 06/01/41
 09/02/41
 12/03/41
 15/04/41
 18/05/41
 21/06/41
 24/07/41
 27/08/41
 30/09/41
 03/10/41
 06/11/41
 09/12/41
 12/01/42
 15/02/42
 18/03/42
 21/04/42
 24/05/42
 27/06/42
 30/07/42
 03/08/42
 06/09/42
 09/10/42
 12/11/42
 15/12/42
 18/01/43
 21/02/43
 24/03/43
 27/04/43
 30/05/43
 03/06/43
 06/07/43
 09/08/43
 12/09/43
 15/10/43
 18/11/43
 21/12/43
 24/01/44
 27/02/44
 30/03/44
 03/04/44
 06/05/44
 09/06/44
 12/07/44
 15/08/44
 18/09/44
 21/10/44
 24/11/44
 27/12/44
 30/01/45
 03/02/45
 06/03/45
 09/04/45
 12/05/45
 15/06/45
 18/07/45
 21/08/45
 24/09/45
 27/10/45
 30/11/45
 03/12/45
 06/01/46
 09/02/46
 12/03/46
 15/04/46
 18/05/46
 21/06/46
 24/07/46
 27/08/46
 30/09/46
 03/10/46
 06/11/46
 09/12/46
 12/01/47
 15/02/47
 18/03/47
 21/04/47
 24/05/47
 27/06/47
 30/07/47
 03/08/47
 06/09/47
 09/10/47
 12/11/47
 15/12/47
 18/01/48
 21/02/48
 24/03/48
 27/04/48
 30/05/48
 03/06/48
 06/07/48
 09/08/48
 12/09/48
 15/10/48
 18/11/48
 21/12/48
 24/01/49
 27/02/49
 30/03/49
 03/04/49
 06/05/49
 09/06/49
 12/07/49
 15/08/49
 18/09/49
 21/10/49
 24/11/49
 27/12/49
 30/01/50
 03/02/50
 06/03/50
 09/04/50
 12/05/50
 15/06/50
 18/07/50
 21/08/50
 24/09/50
 27/10/50
 30/11/50
 03/12/50
 06/01/51
 09/02/51
 12/03/51
 15/04/51
 18/05/51
 21/06/51
 24/07/51
 27/08/51
 30/09/51
 03/10/51
 06/11/51
 09/12/51
 12/01/52
 15/02/52
 18/03/52
 21/04/52
 24/05/52
 27/06/52
 30/07/52
 03/08/52
 06/09/52
 09/10/52
 12/11/52
 15/12/52
 18/01/53
 21/02/53
 24/03/53
 27/04/53
 30/05/53
 03/06/53
 06/07/53
 09/08/53
 12/09/53
 15/10/53
 18/11/53
 21/12/53
 24/01/54
 27/02/54
 30/03/54
 03/04/54
 06/05/54
 09/06/54
 12/07/54
 15/08/54
 18/09/54
 21/10/54
 24/11/54
 27/12/54
 30/01/55
 03/02/55
 06/03/55
 09/04/55
 12/05/55
 15/06/55
 18/07/55
 21/08/55
 24/09/55
 27/10/55
 30/11/55
 03/12/55
 06/01/56
 09/02/56
 12/03/56
 15/04/56
 18/05/56
 21/06/56
 24/07/56
 27/08/56
 30/09/56
 03/10/56
 06/11/56
 09/12/56
 12/01/57
 15/02/57
 18/03/57
 21/04/57
 24/05/57
 27/06/57
 30/07/57
 03/08/57
 06/09/57
 09/10/57
 12/11/57
 15/12/57
 18/01/58
 21/02/58
 24/03/58
 27/04/58
 30/05/58
 03/06/58
 06/07/58
 09/08/58
 12/09/58
 15/10/58
 18/11/58
 21/12/58
 24/01/59
 27/02/59
 30/03/59
 03/04/59
 06/05/59
 09/06/59
 12/07/59
 15/08/59
 18/09/59
 21/10/59
 24/11/59
 27/12/59
 30/01/60
 03/02/60
 06/03/60
 09/04/60
 12/05/60
 15/06/60
 18/07/60
 21/08/60
 24/09/60
 27/10/60
 30/11/60
 03/12/60
 06/01/61
 09/02/61
 12/03/61
 15/04/61
 18/05/61
 21/06/61
 24/07/61
 27/08/61
 30/09/61
 03/10/61
 06/11/61
 09/12/61
 12/01/62
 15/02/62
 18/03/62
 21/04/62
 24/05/62
 27/06/62
 30/07/62
 03/08/62
 06/09/62
 09/10/62
 12/11/62
 15/12/62
 18/01/63
 21/02/63
 24/03/63
 27/04/63
 30/05/63
 03/06/63
 06/07/63
 09/08/63
 12/09/63
 15/10/63
 18/11/63
 21/12/63
 24/01/64
 27/02/64
 30/03/64
 03/04/64
 06/05/64
 09/06/64
 12/07/64
 15/08/64
 18/09/64
 21/10/64
 24/11/64
 27/12/64
 30/01/65
 03/02/65
 06/03/65
 09/04/65
 12/05/65
 15/06/65
 18/07/65
 21/08/65
 24/09/65
 27/10/65
 30/11/65
 03/12/65
 06/01/66
 09/02/66
 12/03/66
 15/04/66
 18/05/66
 21/06/66
 24/07/66
 27/08/66
 30/09/66
 03/10/66
 06/11/66
 09/12/66
 12/01/67
 15/02/67
 18/03/67
 21/04/67
 24/05/67
 27/06/67
 30/07/67
 03/08/67
 06/09/67
 09/10/67
 12/11/67
 15/12/67
 18/01/68
 21/02/68
 24/03/68
 27/04/68
 30/05/68
 03/06/68
 06/07/68
 09/08/68
 12/09/68
 15/10/68
 18/11/68
 21/12/68
 24/01/69
 27/02/69
 30/03/69
 03/04/69
 06/05/69
 09/06/69
 12/07/69
 15/08/69
 18/09/69
 21/10/69
 24/11/69
 27/12/69
 30/01/70
 03/02/70
 06/03/70
 09/04/70
 12/05/70
 15/06/70
 18/07/70
 21/08/70
 24/09/70
 27/10/70
 30/11/70
 03/12/70
 06/01/71
 09/02/71
 12/03/71
 15/04/71
 18/05/71
 21/06/71
 24/07/71
 27/08/71
 30/09/71
 03/10/71
 06/11/71
 09/12/71
 12/01/72
 15/02/72
 18/03/72
 21/04/72
 24/05/72
 27/06/72
 30/07/72
 03/08/72
 06/09/72
 09/10/72
 12/11/72
 15/12/72
 18/01/73
 21/02/73
 24/03/73
 27/04/73
 30/05/73
 03/06/73
 06/07/73
 09/08/73
 12/09/73
 15/10/73
 18/11/73
 21/12/73
 24/01/74
 27/02/74
 30/03/74
 03/04/74
 06/05/74
 09/06/74
 12/07/74
 15/08/74
 18/09/74
 21/10/74
 24/11/74
 27/12/74
 30/01/75
 03/02/75
 06/03/75
 09/04/75
 12/05/75
 15/06/75
 18/07/75
 21/08/75
 24/09/75
 27/10/75
 30/11/75
 03/12/75
 06/01/76
 09/02/76
 12/03/76
 15/04/76
 18/05/76
 21/06/76
 24/07/76
 27/08/76
 30/09/76
 03/10/76
 06/11/76
 09/12/76
 12/01/77
 15/02/77
 18/03/77
 21/04/77
 24/05/77
 27/06/77
 30/07/77
 03/08/77
 06/09/77
 09/10/77
 12/11/77
 15/12/77
 18/01/78
 21/02/78
 24/03/78
 27/04/78
 30/05/78
 03/06/78
 06/07/78
 09/08/78
 12/09/78
 15/10/78
 18/11/78
 21/12/78
 24/01/79
 27/02/79
 30/03/79
 03/04/79
 06/05/79
 09/06/79
 12/07/79
 15/08/79
 18/09/79
 21/10/79
 24/11/79
 27/12/79
 30/01/80
 03/02/80
 06/03/80
 09/04/80
 12/05/80
 15/06/80
 18/07/80
 21/08/80
 24/09/80
 27/10/80
 30/11/80
 03/12/80
 06/01/81
 09/02/81
 12/03/81
 15/04/81
 18/05/81
 21/06/81
 24/07/81
 27/08/81
 30/09/81
 03/10/81
 06/11/81
 09/12/81
 12/01/82
 15/02/82
 18/03/82
 21/04/82
 24/05/82
 27/06/82
 30/07/82
 03/08/82
 06/09/82
 09/10/82
 12/11/82
 15/12/82
 18/01/83
 21/02/83
 24/03/83
 27/04/83
 30/05/83
 03/06/83
 06/07/83
 09/08/83
 12/09/83
 15/10/83
 18/11/83
 21/12/83
 24/01/84
 27/02/84
 30/03/84
 03/04/84
 06/05/84
 09/06/84
 12/07/84
 15/08/84
 18/09/84
 21/10/84
 24/11/84
 27/12/84
 30/01/85
 03/02/85
 06/03/85
 09/04/85
 12/05/85
 15/06/85
 18/07/85
 21/08/85
 24/09/85
 27/10/85
 30/11/85
 03/12/85
 06/01/86
 09/02/86
 12/03/86
 15/04/86
 18/05/86
 21/06/86
 24/07/86
 27/08/86
 30/09/86
 03/10/86
 06/11/86
 09/12/86
 12/01/87
 15/02/87
 18/03/87
 21/04/87
 24/05/87
 27/06/87
 30/07/87
 03/08/87
 06/09/87
 09/10/87
 12/11/87
 15/12/87
 18/01/88
 21/02/88
 24/03/88
 27/04/88
 30/05/88
 03/06/88
 06/07/88
 09/08/88
 12/09/88
 15/10/88
 18/

Reconhecemos a(s) Firma(s) de: JOSE LUIZ DE OLIVEIRA, a qual confere com padrão depositado em cartório.

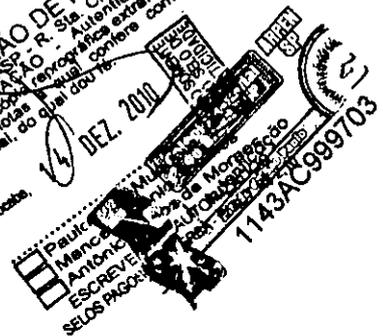
Seg: 51AC7906
Usuário: FIRMAS

Em Testemunho da verdade: Total R\$ 2,75

MANOEL ANTONIO ANTUNES A. ROSCARENTE



4º TABELÃO DE NOTAS
SOROCABA - SP - Autentico
AUTENTICAÇÃO R. Sta. Clara, 91
Apresenta notas e envelopes extraídos
destas notas e envelopes conforme com
o original, do qual dou fe.
DEZ. 2010



4º TABELÃO DE NOTAS
SOROCABA - SP - Autentico
AUTENTICAÇÃO R. Sta. Clara, 91
Apresenta notas e envelopes extraídos
destas notas e envelopes conforme com
o original, do qual dou fe.

Sorocaba, 19 MAR 2008

Paulo V.
Manoel
Antonio
ROSCARENTE
ESCREVE
SELOS PAGOS



18V
SECRETARIA DE REGISTRO DE TÍT. E NOTAS E P. JURIDICA
SOROCABA MAR 2008 14:58:17 1143267

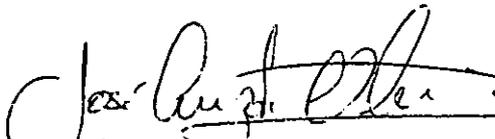
AO 2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DE SOROCABA

Assunto: Exigência Nº 4679

Eu, José Luiz de Oliveira, Presidente da ANBA DDORCTRA-BRASIL – Associação Nacional Beneficente e de Apoio aos Direitos dos Doadores de Órgãos, Renais Crônicos e Transplantados do Brasil, de acordo com a exigência Nº 4679, sirvo-me da presente, para entregar todas as correções e esclarecimentos necessários exigidos para o registro da Entidade:

- 1) Ata digitada fielmente transcrita do livro;
- 2) Certidão negativa de Pessoa Jurídica;
- 3) Edital e Ata digitada da Eleição do Conselho Consultivo;
- 4) Faltou constar no Estatuto:
 - 4.1 – Os requisitos para admissão e demissão dos associados;
Resposta-Capítulo III – Dos Associados
Artigo 25 – Itens I, II, III e IV.
 - Para admissão de associados beneméritos e honorários, de acordo com Artigo 15, item VI e artigo 20 item VII;
 - Para admissão de associados fundadores e titulares, de acordo com os itens I e II do artigo 25 e item III do artigo 26
 - Para a demissão dos associados será de acordo com todo o artigo 28 e parágrafo único do capítulo III do presente estatuto.
 - 4.2 – A denominação correta da entidade, será de acordo com o cabeçalho da página 1 do Estatuto, ou seja a sigla vem antes da denominação - ANBA DDORCTRA-BRASIL – Associação Nacional Beneficente e de Apoio aos Direitos dos Doadores de Órgãos, Renais Crônicos e Transplantados do Brasil.

Atenciosamente,


José Luiz de Oliveira
RG: 16.187.474-5
Presidente

**CARTÓRIO
PIRES**

4º TABELIÃO DE NOTAS DE SOROCABA
Rua Cláudio, 91 - Centro - Sorocaba - SP - CEP 13030-470 - Fone: (15) 3332-9096 / Fax: (15) 3332-9099
Det. Rosalino Luiz Sobrano - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) de: JOSE LUIZ DE OLIVEIRA, a qual confere com o padrão depositado em cartório.
Sorocaba, 16 de abril de 2006 - 15:29:04
Em Testemunho da verdade. Total R\$ 2,75
MANOEL ANTONIO ANTUNES - ESCRIVENTE

Sig: 75DD6AE4
Usuário: FIRNAS

4º TABELIÃO DE NOTAS
SOROCABA-SP - R. S. Clara, 91
AUTENTICAÇÃO - Autentico a
presente cópia reprográficada extraída
destas notas a qual contém com
o original, do qual dou fé.
Sorocaba, 14 DEZ. 2010

Paulo Vitor M...
Membro do Conselho Consultivo da ANBA DDORCTRA-BRASIL
REPRESENTANTE LEGITIMADO
GOS POR VERBA PRUT. S. 2102
Autenticado em 14/12/2010
1143AC999704

OFICIAL DE REGISTRO DE TIT. E DOC. E P. JURIDICA
-SOROCABA 14 Dez 2010 14:49 143367

[Handwritten signature]
16/11/06

ANBA DDORCTRA-BRASIL" Associação Nacional Beneficente e de Apoio aos Direitos dos Doadores de Órgãos, Renais Crônicos e Transplantados do Brasil

AO 2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SOROCABA.

Assunto: Exigência N° 4778

Eu, José Luiz de Oliveira, Presidente da ANBA DDORCTRA-BRASIL, sirvo-me da presente, para entregar todas as correções e esclarecimentos necessários de acordo com a Exigência n° 4778, de acordo como segue abaixo indicado:

REQUERIMENTO DE FIDELIDADE JURÍDICA
- SOROCABA 24 Mai 2008 14:49:193667

Revisão à nota de exigência de n° 4679:

- Itens 1 e 2 - Foi solicitada nova certidão da denominação social da entidade, ao 1º Oficial de acordo com o artigo 1º do Estatuto, dentro do prazo de validade.
- Item 3 - Estou solicitando também, o registro da ata datada de 03 de abril de 2008.

Com relação à ata datada de 03 de abril de 2008:

- Item 1 - Encontra-se em anexo o requerimento solicitando o registro da referida, ata, assinada por mim com firma reconhecida;
- Item 2 - Encontra-se em anexo a declaração unificada assinada pelos Srs. Adeildo Garcia e Fausto de Oliveira Junior, cientes em compor o Conselho Consultivo.

Atenciosamente,

[Handwritten signature of José Luiz de Oliveira]

CARTÓRIO
PIRES

José Luiz de Oliveira
RG- 16.187.474-5
Presidente

4º TABELÃO DE NOTAS
SOROCABA-SP - R. Sta. Clara, 91
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a
presente cópia reprográficada extraída
nestas notas a qual contém
o original, do qual dou fé.

14 DEZ 2010

SOROCABA

ESCREVENTES AUTORIZADOS
SELOS PATENTADOS - P
1143AC999705

4º TABELÃO DE NOTAS DE SOROCABA
Rua Santa Clara, 91 - Centro - Sorocaba - SP - CEP 13030-420 - Fone: (15) 3332-9090 / Fax: (15) 3332-9039
Bel. Rosalino Luiz Sobrano - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) de: JOSE LUIZ DE OLIVEIRA, a qual confere com padrão depositado em cartório.
Sorocaba, 07 de maio de 2008 - 13:02:06

Em Testemunho da verdade. Total R\$ 2,75

Seg: 1B3BBE7
Usuario: FIRMAS

ANTONIO CARLOS DE MORAES - ESCRIVENTE

4º TABELÃO DE NOTAS DE SOROCABA
Rua Santa Clara, 91 - Centro - Sorocaba - SP

1143AC999705



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.014.693/0001-13
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
14/05/2008

NOME EMPRESARIAL
ANBA DDORCTRA-BRASIL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ANBA DDORCTRA-BRASIL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
R MANOEL LOPES

NÚMERO
47
COMPLEMENTO

CEP
18.020-218

BAIRRO/DISTRITO
VILA HORTENCIA

MUNICÍPIO
SOROCABA

UF
SP

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/05/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 16/12/2010 às 17:48:11 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

ANBA DDORCTRA-BRASIL" Associação Nacional Beneficente e de Apoio aos Direitos dos Doadores de Órgãos, Renais Crônicos e Transplantados do Brasil

Handwritten signature
23
1/5

AO 2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SOROCABA.

Assunto: Exigência N° 4778

Eu, José Luiz de Oliveira, Presidente da ANBA DDORCTRA-BRASIL- Associação Nacional Beneficente e de Apoio aos Direitos dos Doadores de Órgãos, Renais Crônicos e Transplantados do Brasil, sirvo-me da presente para requerer o Registro da Ata da Reunião extraordinária realizada no dia 03 de Abril de 2008.

Atenciosamente,

Handwritten signature of José Luiz de Oliveira

José Luiz de Oliveira
Presidente

**CARTÓRIO
PIRES**

2008 LUIZ DE OLIVEIRA DE TIT. E NOT. E P. JURIDICA
-SOROCABA 24 Mai 2008 14:50 143688

4º TABELIÃO DE NOTAS DE SOROCABA
Rua Santa Clara, 91 - Centro - Sorocaba - SP - CEP 13200-470 - Fone: (15) 3332-9090 / Fax: (15) 3332-2099
Bel. R. Acollino Luiz Góbarne - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) de: JOSE LUIZ DE OLIVEIRA, a qual confere com padrão depositado em cartório.
Sorocaba, 07 de maio de 2008 - 13:02:08

Em Testemunho _____ da verdade. Total R\$ 2,75

ANTONIO SAULOS DE MORAES - ESCRIVENTE

Seg: 1B3B8E7
Usuario: FIRMAS

4º TABELIÃO DE NOTAS
SOROCABA - SP - Rua Santa Clara, 91 - Centro - Sorocaba - SP - CEP 13200-470 - Fone: (15) 3332-9090 / Fax: (15) 3332-2099
Bel. R. Acollino Luiz Góbarne - Tabelião

AUTENTICAÇÃO - R. Sistema Autentico apresenta cópia a qual confere com o original, do qual foi fe.

14 DEZ. 2010

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

REPRESENTANTES AUTORIZADOS
MARCOS AUGUSTO DE MOURA
1143AC99707

4º TABELIÃO DE NOTAS DE SOROCABA
PIRES

1143AA141052

Rua Santa Clara, 91

SOROCABA - SP

Cópia digitada, fielmente transcrita do livro da ATA da Reunião Extraordinária realizada no dia 03 de abril de 2008. 1/5

Ata da Reunião Extraordinária convocada pela Diretoria da "ANBA DDORCTRA-BRASIL" Associação Nacional Beneficente e de Apoio aos Direitos dos Doadores de Órgãos, Renais Crônicos e Transplantados do Brasil, realizada no dia três de Abril de 2008, às dezoito horas, de acordo com edital de convocação publicado no Jornal Diário de Sorocaba no dia dois de Abril de 2008, para Eleição e Posse imediata do Conselho Consultivo, de acordo com o item dois do artigo cinco e Artigo 12 de seu Estatuto.

Aos três dias do mês de Abril de 2008, reuniram-se na rua Manoel Lopes nº 47, às 18:00 horas nesta cidade de Sorocaba-SP, de acordo com a lista de presença à parte, os membros da Diretoria e Associados, com o objetivo de Eleger e dar Posse imediatamente aos membros do Conselho Consultivo. Sendo assim, de acordo com a Assembléia Geral de Fundação, esta Reunião Extraordinária foi secretariada por mim José Luiz de Oliveira e Presidida pela Sra. Julieta Tadeu de Oliveira que fez a abertura dos trabalhos, leu o Edital de convocação e explicou à todos os presentes que de acordo com o Estatuto de nossa Entidade, seria eleito também um Conselho Consultivo, fato que não ocorreu no momento da fundação. Porém no Edital de convocação para fundação de nossa Entidade, consta Fundação; Aprovação do Estatuto e Eleição e posse da 1ª Diretoria. Não está constando a Eleição e posse do Conselho Consultivo. E ao encaminharmos toda a documentação para registro em Cartório, foi anotado à necessidade de se fazer algumas correções. Então nós da Diretoria, ligamos antecipadamente para os Srs. Comunicando à necessidade dessa Reunião Extraordinária e publicamos em Edital. Após esclarecido os fatos, foi explicado que o Conselho Consultivo é um Órgão constituído por três membros eleitos de acordo com o Estatuto, e elegerão entre si, um Presidente e um Secretário. Em seguida foi aberta à inscrição aos presentes para quem quizesse fazer parte do Conselho. Se inscreveram para fazer parte do Conselho Consultivo os Srs. Adeildo Garcia, Fausto de Oliveira Junior e Amauri Michelacci, a Sra. Julieta Tadeu de Oliveira perguntou aos presentes se mais alguém queria se inscrever e não havendo mais nenhuma inscrição, apresentou um à um todos os inscritos para todos os presentes à reunião e colocou em votação que foi aprovado por todos os presentes. Em seguida os já eleitos e empossados Membros do Conselho Consultivo, se reuniram e elegeram entre si um Presidente e um Secretário. E que ficou assim constituído o Conselho Consultivo: Presidente- Adeildo Garcia- RG 25.296.695-8 e CPF- 122.861.818-61, brasileiro, casado, residente e domiciliado à rua- Augusto Grillo, 220 Jd. Casa Branca, Sorocaba-SP; Secretário- Amauri Michelacci RG 9.634.764-8 e CPF- 020.795.338-43 brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rodovia João Leme dos Santos Km 111,5 cx Postal- 350 Itinga- Salto de Pirapora-SP e Fausto de Oliveira Junior RG 12.422.777 e CPF- 020.657.158-5 brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à rua- Lazaro Lopes de Oliveira 102, Jd. Santa Cecília- Sorocaba-SP como membro do conselho. Em seguida a Sra. Julieta Tadeu de Oliveira, agradeceu a presença de todos os presentes e as 19:30 horas declarou encerrado os trabalhos. A ATA desta Reunião Extraordinária foi secretariada e redigida por mim José Luiz de Oliveira, portador do RG 16.187.474-5 e Presidida pela Sra. Julieta Tadeu de Oliveira RG 18.370.374-1.

-ENTRADA A REGISTRO DE TIT. E DOCIS. E P. JURIDICA - 03/04/2008 14:50 143349

Secretario- José Luiz de Oliveira

Presidente- Julieta Tadeu de Oliveira

[Handwritten signatures]

reconheço por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) de: JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA, a qual conferi o padrão depositado no cartório.
 Sorocaba, 16 de abril de 2008 - 15:29:04

Em Testemunho _____ da Verdade Total R\$ 2,75

Mag: 7500466
 Usuário: FIRMAS

MANOEL ANTONIO MARTINES - ESCRIVENTE

CARTÓRIO
SOROCABA

14 DEZ. 2010

1143.39538

1143AC999708

Paulo Vitor Martins
 Manoel Carlos de Moraes
 Antônio Cesar Albuquerque
 ESCREVAZEM RES. AL. ANEXO 238
 SELOS PA S/RE

143349

-SOROCABA 14 Mai 2008 14:50 143668

2. OFICIAL REGISTRO TÍT. DOCUMENTOS/P. JURÍDICA SOROCABA

Serventia: *****16,57 + Estado: *****4,71

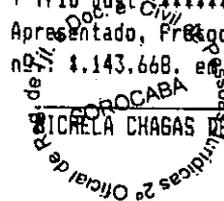
+ Carteira: *****3,49 + Sindreg: *****0,88

+ Trib Just: *****0,88 + Conducao: *****0,00 = Total: *****26,53

Apresentado, Frecolado e Registrado em microfilme

no. 1.143.668 em 14/MAI/2008.

SICRELA CHAGAS DE ASSIS MORALES -ESCREVENTE AUTORIZADA



Handwritten signature of Sicrele Chagas de Assis Moraes.

Complex block containing a 'TABELAÇÃO DE NOTAS' stamp, a date stamp '14 MAI 2008', and an 'Atenuação' stamp with the number 1143AC999709.

JOSE ROBERTO LORENZO CASTRO
OFICIAL DO 2o OFICIAL DO REGISTRO TITULOS E DOCUMENTOS / PESSOA JURIDICA
CNPJ 50.338.300/0001-53

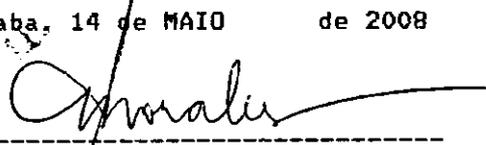
C E R T I F I C A

Que o presente titulo foi protocolado e microfilmado nesta data sob o numero: 143668, conforme segue:

Apresentante: JOSE LUIZ DE OLIVEIRA
Contratante.....: ANBA DDORCTRA -BRASIL ASSOCIACAO NACIONAL BENEFICE
Natureza do Titulo: ATA

Microfilmagem: *****1
Pagina(s).....: *****0
Anexo(s).....: *****0
Averbacao(oes).....: *****0
Emolumentos: *****16.57
Contribuicao ao Estado ..: *****4.71
Previdencia da Serventia.: *****3.49
Sinoreg.....: *****0.88
Justica.....: *****0.88
Conducao.....: *****0.00
VALOR DAS CUSTAS: *****26.53
VALOR DEPOSITO: *****26.53
..... /: *****0.00

Sorocaba, 14 de MAIO de 2008



MICHELA CHAGAS DE ASSIS MORALES
ESCREVENTE AUTORIZADA

RECEPCAO: **10.123

Emolumentos do Estado e Contribuicao de aposentadoria recolhidos na guia n. 089/2008

Declaro que nesta data, recebi a 1a. via deste recibo.

(ass.):

Nome:

Endereco:



SOROCABA, 03 DE ABRIL DE 2008.

[Handwritten mark] 4/6

Lista de Presença da Reunião Extraordinária realizada as 18:00hs na sede da ANBA DDORCTA – BRASIL Associação Nacional Beneficente e de Apoio aos Direitos dos Doadores de Órgãos, Renais Crônicos e Transplantados do Brasil, para a eleição e posse imediata do Conselho Consultivo, cumprindo o que determina o Estatuto.

NOME	ASSINATURA
01- José Luiz de Oliveira	<i>[Signature]</i>
02- Luiz Francisco Sardo Proença	<i>[Signature]</i>
03- Lyana Lima	<i>[Signature]</i>
04- Daniela R. Antunes	<i>[Signature]</i>
05- Ferezinha D. de Souza	<i>[Signature]</i>
06- Marcos Antonio Barbosa	<i>[Signature]</i>
07- Marcos Luiz de Oliveira	<i>[Signature]</i>
08- AIRTON CRISTA	<i>[Signature]</i>
09- Paulo Pereira de Souza	<i>[Signature]</i>
10- Contidido Melo Filho	<i>[Signature]</i>
11- Wilton José	<i>[Signature]</i>
12- Jonas Américo de Santos	<i>[Signature]</i>
13- Amauri Michelacci	<i>[Signature]</i>
14- Juliete Tadeu de Oliveira	<i>[Signature]</i>

REUNIÃO DE REVISÃO DE TÍTULOS DDORCTA E P. JURÍDICA
- SOROCABA 24 DE SET 2008 14:50 143348

4º TABELÃO DE NOTAS
SOROCABA-SP - B. 91 - Cl. 91
AUTENTICAÇÃO - Autentico a
nestas cópias reproduzidas extraídas
e original, do qual dou fé.

Sorocaba 14 DEZ 2008

ARREN SP

1143AC999711

5/15
[Handwritten signature]

ANBA DDORCTRA-BRASIL" Associação Nacional Beneficente e de Apoio aos Direitos dos Doadores de Órgãos, Renais Crônicos e Transplantados do Brasil

AO 2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SOROCABA.

Assunto: Exigência N° 4778

Declaração Unificada

Sorocaba, 03 de maio de 2008. Nós abaixo assinados, Declaramos para os devidos fins de Registro que, estamos cientes em compor o Conselho Consultivo da ANBA DDORCTRA-BRASIL, de acordo com à ata datada de 03 de abril de 2008.

Atenciosamente,

Adeildo Garcia - RG- 25.296.695-8

Adeildo Garcia

Fausto de Oliveira Junior - RG- 12.422.777

Fausto de Oliveira Junior

REGISTRO DE REGISTRO DE TIT. E NOTAS E P. JURÍDICA
-SOROCABA - 4 Mai 2008 14:50 143668

4º TABELÃO DE NOTAS
SOROCABA-SP - R. São Clara, 91
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a
presente cópia reprográfica extraída
nessas notas a qual compare com
o original, do qual dou fé.

Sorocaba, 14 DEZ. 2010

Paulo Vinícius
M. Del. An. nº 10.123/08
Ag. 1000
ESCRITÓRIO DE REGISTRO CIVIL
SELOS E NOTAS POR XERÓTIPO

1143AC999712

ESCRITÓRIO DE REGISTRO CIVIL
SOROCABA-SP

Cópia digitada, fielmente transcrita do livro da ATA da Reunião Extraordinária realizada no dia 03 de abril de 2008.

Handwritten signature/initials

Ata da Reunião Extraordinária convocada pela Diretoria da "ANBA DDORCTRA-BRASIL" Associação Nacional Beneficente e de Apoio aos Direitos dos Doadores de Órgãos, Renais Crônicos e Transplantados do Brasil, realizada no dia três de Abril de 2008, às dezoito horas, de acordo com edital de convocação publicado no Jornal Diário de Sorocaba no dia dois de Abril de 2008, para Eleição e Posse imediata do Conselho Consultivo, de acordo com o item dois do artigo cinco e Artigo 12 de seu Estatuto.

Aos três dias do mês de Abril de 2008, reuniram-se na rua Manoel Lopes nº 47, às 18:00 horas nesta cidade de Sorocaba-SP, de acordo com a lista de presença à parte, os membros da Diretoria e Associados, com o objetivo de Eleger e dar Posse imediatamente aos membros do Conselho Consultivo. Sendo assim, de acordo com a Assembléia Geral de Fundação, esta Reunião Extraordinária foi secretariada por mim José Luiz de Oliveira e Presidida pela Sra. Julieta Tadeu de Oliveira que fez a abertura dos trabalhos, leu o Edital de convocação e explicou à todos os presentes que de acordo com o Estatuto de nossa Entidade, seria eleito também um Conselho Consultivo, fato que não ocorreu no momento da fundação. Porém no Edital de convocação para fundação de nossa Entidade, consta Fundação; Aprovação do Estatuto e Eleição e posse da 1ª Diretoria. Não está constando a Eleição e posse do Conselho Consultivo. E ao encaminharmos toda a documentação para registro em Cartório, foi anotado a necessidade de se fazer algumas correções. Então nós da Diretoria, ligamos antecipadamente para os Srs. Comunicando à necessidade dessa Reunião Extraordinária e publicamos em Edital. Após esclarecido os fatos, foi explicado que o Conselho Consultivo é um Órgão constituído por três membros eleitos de acordo com o Estatuto, e elegerão entre si, um Presidente e um Secretário. Em seguida foi aberta à inscrição aos presentes para quem quizesse fazer parte do Conselho. Se inscreveram para fazer parte do Conselho Consultivo os Srs. Adeildo Garcia, Fausto de Oliveira Junior e Amauri Michelacci, a Sra. Julieta Tadeu de Oliveira perguntou aos presentes se mais alguém queria se inscrever e não havendo mais nenhuma inscrição, apresentou um à um todos os inscritos para todos os presentes à reunião e colocou em votação que foi aprovado por todos os presentes. Em seguida os já eleitos e empossados Membros do Conselho Consultivo, se reuniram e elegeram entre si um Presidente e um Secretário. E que ficou assim constituído o Conselho Consultivo: Presidente- Adeildo Garcia- RG 25.296.695-8 e CPF- 122.861.818-61, brasileiro, casado, residente e domiciliado à rua- Augusto Grillo, 220 Jd. Casa Branca, Sorocaba-SP; Secretário- Amauri Michelacci RG 9.634.764-8 e CPF- 020.795.338-43 brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rodovia João Leme dos Santos Km 111,5 cx Postal- 350 Itinga- Salto de Pirapora-SP e Fausto de Oliveira Junior RG 12.422.777 e CPF- 020.657.158-5 brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à rua- Lazaro Lopes de Oliveira 102, Jd. Santa Cecília-Sorocaba-SP como membro do conselho. Em seguida a Sra. Julieta Tadeu de Oliveira, agradeceu a presença de todos os presentes e as 19:30 horas declarou encerrado os trabalhos. A ATA desta Reunião Extraordinária foi secretariada e redigida por mim José Luiz de Oliveira, portador do RG 16.187.474-5 e Presidida pela Sra. Julieta Tadeu de Oliveira RG 18.370.374-1.

Secretario- José Luiz de Oliveira

Presidente- Julieta Tadeu de Oliveira

Handwritten signatures of José Luiz de Oliveira and Julieta Tadeu de Oliveira

CARTÓRIO P I R E S
TABELIAO DE NOTAS

TABELIAO DE NOTAS DE SOROCABA
Rua... Sorocaba - SP - CEP 13030-420 - Fone: (15) 3332-9100 / Fax: (15) 3332-9099
Bel. Rosalino Luiz Sobrano - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) de: JOSE LUIZ DE OLIVEIRA, a qual contém o padrão depositado no cartório.
Sorocaba, 14 de abril de 2008 - 15:29:04
Em Testemunho da verdade, Total R\$ 2,75

Seg: 75006A24
Usuário: FIRMAS

MANOEL ANTONIO MULLER - ESCRIVENTE

4º TABELIAO DE NOTAS DE SOROCABA-SP - R. Sta. Clara, 91
AUTENTICACAO
presente cópia reconstruída extraída destas notas a qual confere com o original, do qual dou fé.

14 DEZ. 2010
1143AC999713
Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba
Antonio Carlos de Moraes
Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba

2ª JUIZ DE NEGRINHO DE TIT. E MENS. E P. JURIDICA
SOLICITAÇÃO Nº 191 2008 1450 143649

28 ✓
OFICIAL DE REGISTRO DE TÍT. E DOCS. E P. JURIDICA

-SOROCABA 14 Mai 2008 14:50 143668

2.OFICIAL REGISTRO TÍT. DOCUMENTOS/P. JURIDICA SOROCABA

Serventia: *****16,57 + Estado: *****14,71

+ Carteira: *****3,49 + Sindreg: *****0,88

+ Trib. Jus. C. *****0,88 + Conf. cao: *****0,00 = Total: *****26,53

Apresentado, Protocolado e Registrado em microfilme

no nº: 1.143.668, em 14/MAIO de 2008.

Assis Moraes
SOROCABA

MICHELA CHAGAS DE ASSIS MORALES -ESCREVENTE AUTORIZADA

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e P. Jurídica 2º Oficial de Títulos e Documentos

4º TABELÃO DE NOTAS
SOROCABA - S.P. - SIA. Clara
AUTENTICADO em 14 de Maio de 2008
As notas são autenticadas
o original do qual deu fe.
14 DE MAIO 2008
Sociedade: Paulo Vitor Mouton
Mendonça Antonio Animes
1143AC899714

43
[Handwritten signature]

SOROCABA, 03 DE ABRIL DE 2008.

Lista de Presença da Reunião Extraordinária realizada as 18:00hs na sede da ANBA DDORCTA – BRASIL Associação Nacional Beneficente e de Apoio aos Direitos dos Doadores de Órgãos, Renais Crônicos e Transplantados do Brasil, para a eleição e posse imediata do Conselho Consultivo, cumprindo o que determina o Estatuto.

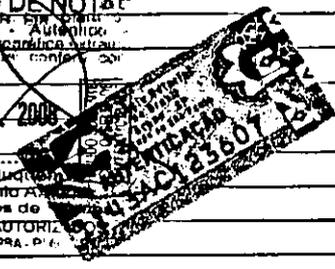
NOME	ASSINATURA
01- José Luiz de Oliveira	<i>[Handwritten signature]</i>
02- Luiz Francisco Sarte Proeng.	<i>[Handwritten signature]</i>
03- <i>[Handwritten name]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
04- J. Daniella P. Antunes	Danielle P. Antunes
05- Ferezinha D. de Souza	Ferezinha D. de Souza
06- Marco Antonio Barbosa	Marco A. Barbosa
07- Marcos Luiz de Oliveira	Handwritten signature
08- AIRTON COSTA	<i>[Handwritten signature]</i>
09- Paulo Pereira dos	Paulo Pereira dos
10- Candida Melo Filho	Candida M. Gillo
11- Hilton José	Hilton José
12- James Américo de Santos	<i>[Handwritten signature]</i>
13- Amauri Michelacci	Amauri Michelacci
14- Juliana Tadeu de Oliveira	Juliana Tadeu

SECRETARIA DE REGISTRO DE TIT. E DOC. S. E. P. JURÍDICA
SOLICITAÇÃO Nº 008 14:50 14/04/08

4º TABELIÃO DE NOTAS
SOROCABA-SP - Rua São João, 91
AUTENTICACAO - Autenticar e
presente cópia reprográfica extraída
nestas notas e qual compare com
o original.

Sorocaba, 16 ABR 2008

Paulo Vitor M...
Meneo Antônio A...
Antônio Carlos de...
ESCREVENTES AUTORIZADOS
SELOS PAGOS POR VERSOR, P. 16



4º TABELIÃO DE NOTAS
SOROCABA-SP - Rua São João, 91
AUTENTICACAO - Autenticar e
presente cópia reprográfica extraída
nestas notas e qual compare com
o original, do qual dou fé.

Sorocaba

4 DEZ. 2010

Paulo Vitor M...
Meneo Antônio A...
Antônio Carlos de...
ESCREVENTES AUTORIZADOS
SELOS PAGOS POR VERSOR, P. 16
1143AC999715

3/3
[Handwritten signature]

ANBA DDORCTRA-BRASIL" Associação Nacional Beneficente e de Apoio aos Direitos dos Doadores de Órgãos, Renais Crônicos e Transplantados do Brasil

AO 2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SOROCABA.

Assunto: Exigência N° 4778

Declaração Unificada

Sorocaba, 03 de maio de 2008. Nós abaixo assinados, Declaramos para os devidos fins de Registro que, estamos cientes em compor o Conselho Consultivo da ANBA DDORCTRA-BRASIL, de acordo com à ata datada de 03 de abril de 2008.

Atenciosamente,

Adeildo Garcia - RG- 25.296.695-8

Adeildo Garcia

Fausto de Oliveira Junior - RG- 12.422.777

Fausto de Oliveira Junior

SECRETARIA DE REGISTRO DE TITULO DOCTOS E PAJURIDICA
-SOROCABA 24 Mai 2008 14:51 143688

4º TABELIÃO DE NOTAS
SOROCABA - SP - R. São Clara, 91
AUTENTICAÇÃO - Autentico a
nestas notas e que contém o
original, do qual dou fé.
14 DEZ. 2010
Soroab: *[Signature]*
P. Antonio Antunes
E.S. 5. 999716
SELOS: PORTAL SP

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a
"ANBA DDORCTRA – BRASIL" Associação Nacional Beneficente e de
Apoio aos Direitos dos Doadores de Órgãos, Renais Crônicos e
Transplantados do Brasil, com sede e foro na cidade de Sorocaba/SP.,
está em pleno e regular funcionamento, atendendo as suas finalidades
estatutárias e a sua Diretoria não é remunerada.....

Sorocaba, 17 de dezembro de 2010



VITOR LIPPI
Prefeito





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 580/2010

Cuida-se de Projeto de Lei que "Declara de Utilidade Pública a Associação Nacional Beneficente e de Apoio aos Direitos dos Doadores de Órgãos Renais Crônicos e Transplantados do Brasil - ANBA DDORCTRA - BRASIL e dá outras providências", de autoria do Nobre Vereador Mário Marte Marinho Júnior.

A proposição baseia-se na Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações das leis nº 4.904 de 29 de agosto de 1995, e, 9.267, de 17 de agosto de 2010, instruída com a "Declaração" subscrita pelo Senhor Prefeito Municipal, datada de 17 de dezembro de 2010, informando que está em pleno e regular funcionamento, atendendo as suas finalidades estatutárias e a sua Diretoria não é remunerada.

Incluem-se no PL cópia do CNPJ com situação cadastral ativa; cópias registradas no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Sorocaba, sob nº 143.667, no dia 14 de maio de 2008, bem como a Ata de Fundação, Eleição dos Membros e aprovação do Estatuto Social.

Sob-o aspecto legal nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 20 de dezembro de 2010.

Andréa Gianelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

MAYSIA PEGORELLI ANTUNES
SECRETÁRIA JURÍDICA



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

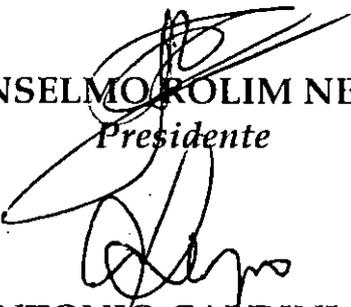
Nº

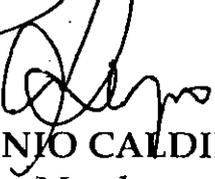
COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 580/2010, de autoria do Edil Mário Marte Marinho Júnior, que declara de Utilidade Pública "Associação Nacional Beneficente e de Apoio aos Direitos dos Doadores de Órgãos Renais Crônicos e Transplantados do Brasil - ANBA DDORCTRA - BRASIL" e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 20 de dezembro de 2010.


ANSELMO ROLIM NETO
Presidente


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

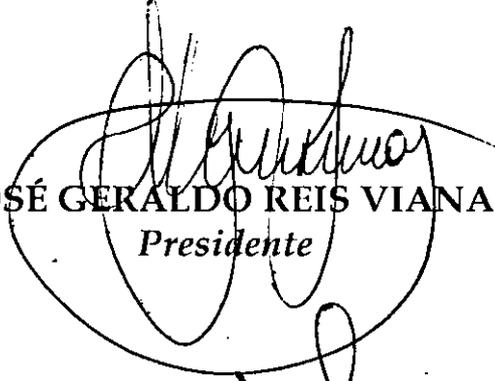
Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

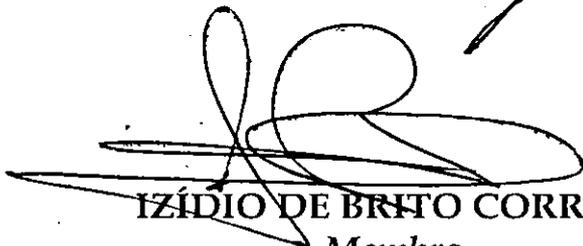
SOBRE: o Projeto de Lei nº 580/2010, de autoria do Edil Mário Marte Marinho Júnior, que declara de Utilidade Pública "Associação Nacional Beneficente e de Apoio aos Direitos dos Doadores de Órgãos Renais Crônicos e Transplantados do Brasil - ANBA DDORCTRA - BRASIL" e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 20 de dezembro de 2010.


JOSÉ GERALDO REIS VIANA
Presidente


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro


IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Membro



1.a DISCUSSÃO SE.53/10
APROVADO REJEITADO
EM 20 / 12 / 2010

PRESIDENTE

2.a DISCUSSÃO SE.54/10
APROVADO REJEITADO
EM 20 / 12 / 2010

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba
Estado de São Paulo

Nº 1203

Sorocaba, 20 de dezembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 422, 423, 424, 425, 426, 427 e 428/2010, aos Projetos de Lei nºs 317, 549, 579, 578, 580, 495/2010 e 429/2009, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rusa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 426/2010

Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2010

Declara de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO NACIONAL BENEFICENTE E DE APOIO AOS DIREITOS DOS DOADORES DE ÓRGÃOS RENAI CRÔNICOS E TRANSPLANTADOS DO BRASIL (ANBA DDORCTRA-BRASIL)" e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 580/2010 DO EDIL MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.904, de 29 de agosto de 1995 e 9.267, de 17 de agosto de 2010, a "ASSOCIAÇÃO NACIONAL BENEFICENTE E DE APOIO AOS DIREITOS DOS DOADORES DE ÓRGÃOS RENAI CRÔNICOS E TRANSPLANTADOS DO BRASIL (ANBA DDORCTRA-BRASIL)"

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 24 DE DEZEMBRO DE 2010 / Nº 1.455

FOLHA 01 DE 01

**LEI Nº 9.457,
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.**

Declara de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO NACIONAL BENEFICENTE E DE APOIO AOS

DIREITOS DOS DOADORES DE ÓRGÃOS RENAI CRÔNICOS E TRANSPLANTADOS DO BRASIL (ANBA DDORCTRA-BRASIL)" e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 580/2010 - autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.904, de 29 de agosto de 1995 e 9.267, de 17 de agosto de 2010, a "ASSOCIAÇÃO NACIONAL BENEFICENTE E DE APOIO AOS DIREITOS DOS DOADORES DE ÓRGÃOS RENAI CRÔNICOS E TRANSPLANTADOS DO BRASIL (ANBA DDORCTRA-BRASIL)"

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Dezembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

O Projeto que ora submeto ao Egrégio Plenário, visa declarar de Utilidade Pública Associação Nacional Beneficente e de Apoio aos Direitos dos Doadores de Órgãos Renais Crônicos e Transplantados do Brasil (ANBA DDORCTRA-BRASIL), fundada em 03 de dezembro de 2007, organizada como uma Associação Beneficente de Apoio, sem fins lucrativos, terá seu funcionamento regido pelo presente estatuto.

Tem como finalidades primordiais da presente Associação:

I - Defender direitos constitucionais e procurar ampliá-los, aos doadores de órgãos, renais crônicos e transplantados;

II - Realizar campanhas regulares de incentivo à doação de órgãos;

III - Promover a integração de todos os usuários desta associação através de encontros, eventos, palestras e congressos, sempre visando a melhoria na qualidade de vida dos renais crônicos;

IV - Assistência Social de orientação e divulgação e sobre à insuficiência renal crônica;

V - Auxiliar em períodos de internação para transplante, familiar e ou acompanhante que precisar de hospedagem e outros serviços, sempre que for possível;

VI - Firmar convênios e intercâmbios com os órgãos públicos Municipais, Estaduais, Federal e Internacional, com o objetivo de dar suporte aos seus usuários;

Constitui uma cooperativa de trabalhadores; prestação de serviços, fabricação de produtos e habitacional para colaborar com os interesses da Associação.

A ANBA DDORCTRA-BRASIL, tem sua sede e foro na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Lopes, 47 Vila Hortência.

Desta forma, espero contar com a aprovação do presente. S/S., 17 de dezembro de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Vereador





LEI Nº 9.457, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2 010.

(Declara de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO NACIONAL BENEFICENTE E DE APOIO AOS DIREITOS DOS DOADORES DE ÓRGÃOS RENAIIS CRÔNICOS E TRANSPLANTADOS DO BRASIL (ANBA DDORCTRA-BRASIL)" e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 580/2010 – autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

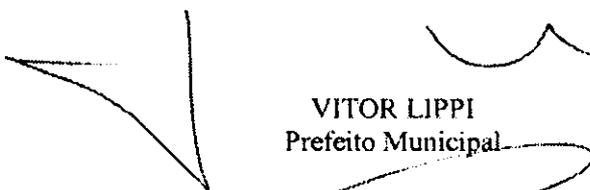
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.904, de 29 de agosto de 1995 e 9.267, de 17 de agosto de 2010, a "ASSOCIAÇÃO NACIONAL BENEFICENTE E DE APOIO AOS DIREITOS DOS DOADORES DE ÓRGÃOS RENAIIS CRÔNICOS E TRANSPLANTADOS DO BRASIL (ANBA DDORCTRA-BRASIL)"

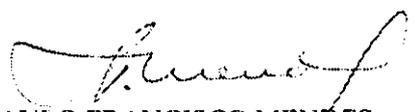
Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

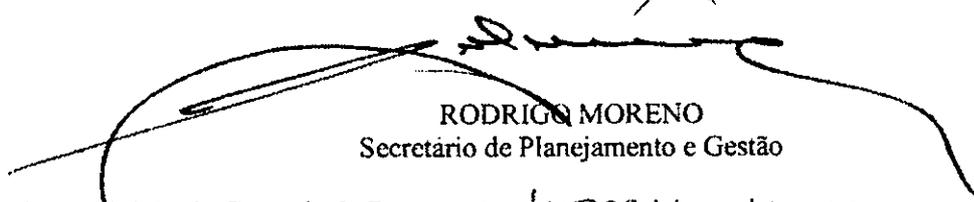
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Dezembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

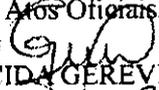

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal


LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos


PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais


RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.457, de 22/12/2010 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA

O Projeto que ora submeto ao Egrégio Plenário, visa declarar de Utilidade Pública Associação Nacional Beneficente e de Apoio aos Direitos dos Doadores de Órgãos Renais Crônicos e Transplantados do Brasil (ANBA DDORCTRA- BRASIL), fundada em 03 de dezembro de 2007, organizada como uma Associação Beneficente de Apoio, sem fins lucrativos, terá seu funcionamento regido pelo presente estatuto.

Tem como finalidades primordiais da presente Associação:

I - Defender direitos constitucionais e procurar ampliá-los, aos doadores de órgãos renais crônicos e transplantados;

II - Realizar campanhas regulares de incentivo à doação de órgãos;

III - Promover a integração de todos os usuários desta associação através de encontros, eventos, palestras e congressos, sempre visando a melhoria na qualidade de vida dos renais crônicos;

IV – Assistência Social de orientação e divulgação e sobre à insuficiência renal crônica;

V - Auxiliar em períodos de internação para transplante, familiar e ou acompanhante que precisar de hospedagem e outros serviços, sempre que for possível;

VI - Firmar convênios e intercâmbios com os órgãos públicos Municipais, Estaduais, Federal e Internacional, com o objetivo de dar suporte aos seus usuários;

Constitui uma cooperativa de trabalhadores; prestação de serviços, fabricação de produtos e habitacional para colaborar com os interesses da Associação.

A ANBA DDORCTRA-BRASIL, tem sua sede e foro na cidade de Sorocaba. Estado de São Paulo, na Rua Manoel Lopes, 47 Vila Hortência.

Desta forma. espero contar com a aprovação do presente.

S/S., 17 de dezembro de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Vereador